

## RESENHA

# VELDEN, Felipe Ferreira Vander. 2018. *Joias da floresta: antropologia do tráfico de animais*. São Carlos: EdUFSCar, 279pp.

JOÃO FRANCISCO KLEBA LISBOA

O exemplo escolhido por Felipe Ferreira Vander Velden para dar início à Introdução de seu livro não poderia ser melhor: narrar o fulminante desaparecimento da ararinha-azul-de-Spix, ou ararinha-azul, de seu habitat natural no sertão da Caatinga, às margens do rio São Francisco, entre Bahia e Pernambuco. Nesse curso, o leitor vai sendo apresentado ao que aparenta ser o propósito profundo de “Joias da floresta”, não apenas uma antropologia do tráfico de animais, como indica o subtítulo, mas algo muito mais grave, mortal e inquietante: uma *antropologia da extinção*. Familiarizar o leitor desavisado (ou dialogar com especialistas nessa área que, enfim, vem ganhando a devida atenção, sobretudo em torno da noção de Antropoceno) com termos como “a sexta onda de extinções”, “tanatosfera”, “zona de morte” e “força assassina”, portanto, é a tarefa primária assumida logo de início. E o contraste dessa história trágica e total com a mistura de fragilidade, raridade e beleza singular que é a ararinha-azul faz potencializar a intenção do autor.

O objeto de “Joias da floresta” é bem definido: abordar as redes, fluxos e movimentos de circulação de animais silvestres – ou de partes de seus corpos, como será importante ressaltar – em seus múltiplos níveis (locais, nacionais, transnacionais) e atores (humanos, como caçadores, atravessadores e colecionadores, ou não humanos, como pássaros, insetos, buritizais, igarapés), que conectam os diversos ecossistemas do mundo aos compradores de tais “mercadorias”, transportando-as sobretudo aos países desenvolvidos do norte. Mais especificamente, a pesquisa que dá base ao livro é focada em uma microparcela dessa rede, localizada na região norte do estado de Rondônia, onde vivem os Karitiana, povo indígena que ora ocupa a posição de fornecedores, e suas conexões com compradores das cidades e povoados vizinhos, sobretudo a capital do estado, Porto Velho.

O tratamento desse fenômeno sob seu aspecto jurídico, ou seja, como crime de tráfico de animais, é acionado ao longo do livro de forma estratégica e intermitente, assim como o viés preservacionista e ambiental, que se junta ao legal, para levar à frente o combate a tal prática. Pois Velden está lidando com o terceiro maior tipo de tráfico ilícito em valor movimentado no mundo: perde apenas para o de drogas e o de armas, e estima-se que, só o Brasil, de onde entre 12 milhões e 38 milhões de animais são retirados anualmente da natureza, movimente algo em torno de U\$ 1 bilhão. Ao mesmo tempo, o caráter fluido, movediço e errante dos animais, assim como de plantas e microrganismos, desafia constantemente as divisões, barreiras, fronteiras e delimitações, sejam elas físicas, políticas ou epistêmicas. Dentre as classificações semânticas melhor exploradas por Velden encontra-se a que separa domesticidade de selvageria – juntamente com os questionamentos e inadequações a ela associados –, onipresente e problemática a ponto de ser um dos fios condutores do livro. Outra divisão estruturante está contida na própria definição dupla do que seja *tráfico*, ora se referindo a comércio ou trato mercantil em geral, ora à atividade ilícita e ao negócio clandestino. É na passagem de um sentido ao outro que reside o olhar de Velden (e o de alguns de seus interlocutores) sobre o tema.

“Jóias da Floresta” é fruto de uma pesquisa de pós-doutorado de 24 meses, incluindo um estágio de 7 meses na Aarhus Universitet, na Dinamarca. O livro é dividido em duas partes. Na primeira, trata-se de abordar o movimento de animais, sobretudo enquanto mercadorias, pelo mundo (cap. 1) e aos poucos vai-se afunilando o escopo para o tráfico de animais, até chegar em Rondônia e sua capital, Porto Velho. O combate ao tráfico de animais silvestres no mundo e no Brasil é objeto de uma rápida revisão histórica nos dois capítulos seguintes, que abordam a formação conjunta de novas sensibilidades e de novas instituições e mecanismos legais, sobretudo a partir da década de 1960, seja nos Estados Unidos ou no Brasil, ou ainda com a 1ª Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972, em Estocolmo. Destaque merecido é dado ao ato seguinte à Conferência: a CITES (Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens em Perigo de Extinção), de 1973, firmada em Washington, EUA, considerada ainda hoje a “Magna Carta” no assunto, e da qual o Brasil é signatário desde 1975.

Apesar das massivas quantidades de produtos selvagens de origem animal exportadas desde a conquista, é no século XX que se consolida um mercado de peles e couros de luxo, além de plumas e outros adereços que compunham as “fantasias” utilizadas pela indústria da moda e do cinema, com fartos exemplos destacados pelo autor. Manaus foi sem dúvida o epicentro dessa produção, verdadeira drenagem amazônica para os países abastados (Europa, Estados Unidos, Canadá, Japão, Argentina), até a lei de 1967 proibir a prática e a transferir para o mercado ilícito do tráfico. Hoje as aves ocupam a dianteira do comércio ilegal, no qual o Brasil é um dos grandes fornecedores de psitacídeos (araras, periquitos, papagaios etc), seguidas pelos répteis (que além dos couros e peles, compõem o mercado crescente de pets exóticos, como iguanas, cobras e quelônios) e pelos mamíferos (o Brasil, novamente, abrigando 95% das espécies mais traficadas de primatas, inclusive para laboratórios da indústria farmacêutica), com suas vultuosas peles e alimentando os mais diversos fetiches, experiências gustativas e mesmo a medicina tradicional chinesa.

Os dados trazidos por Vander Velden, nesse aspecto, são fartos, precisos e finamente descritos. Em vez de apresentá-los na forma de um relatório exaustivo, como o desfile de números intermináveis, opta por um estilo capaz de produzir sensações e imagens que tornam a leitura do livro prazerosa e instigante. Velden conduz o leitor em meio a inúmeras espécies e países tropicais, florestas e savanas, ambientes gelados, aves e insetos coloridos, répteis sorrateiros, seres minúsculos e inofensivos, predadores e grandes mamíferos. Ao mesmo tempo, percorre os meandros desse mercado global, chegando aos salões de troféus dos caçadores, às grifes europeias, aos viveiros de pássaros indonésios e aos zoológicos, coleções, circos e lares norte-americanos (país que consome cerca de 20% dos animais traficados). Isso sem perder o foco da dimensão do problema em termos quantitativos e absolutos, o que tem por efeito causar uma poderosa impressão do tamanho do impacto produzido no reino animal por esse circuito insaciável de transformação da vida em mercadoria.

No cap. 4 chega-se a Rondônia, que apesar de tudo não figura entre as principais regiões do país em captura de animais silvestres, e relatos indicam que ali a atividade está em forte declínio – a opção pelo local, portanto, deve-se mais à entrada prévia do autor nesse campo (desenvolve pesquisa com os Karitiana desde 2003, sendo que seu doutorado, em 2010, abordou a relação destes com animais de criação, ou domésticos) do que à sua associação direta com o tema. O destaque em Porto Velho vai para os *passarinheiros*, que capturam sobretudo curiós, famosos pelas disputas de canto, que abastecem o mercado local e integram uma rede amazônica de circulação desses pássaros. A primeira parte ainda conta com outros dois capítulos, que abordam de perto as pessoas que compram e mantêm animais silvestres. A ideia é suprir o que o autor chama de *desinteresse antropológico pela domesticidade e pelo cotidiano*, dado que tais relações envolvem grande carga afetiva e de valores, remetendo também ao tratamento do problema enquanto “questão cultural” de certas áreas ou populações do país. O caso do macaco Chico, em São Carlos, no interior paulista (lembrando que Velden é professor na UFSCar), que ilustra o cap. 6, serve de exemplo dessa relação que chega ao limite do *familiar* (o episódio causou comoção e intenso apelo midiático quando Chico foi retirado dos braços de sua dona pela polícia, após 37 anos de convívio. Uma decisão judicial restituiu Chico à família, mas o macaco morreu pouco depois, fazendo sua dona exclamar: “perdi um filho”).

A segunda parte do livro, “Dos delitos das penas”, tem sete capítulos e foca nos Karitiana, povo de língua Tupi, com aproximadamente 314 indivíduos, em que os homens adultos são prioritariamente caçadores (atualmente usam arma de fogo) e têm preferência pela carne de macaco, mas também abatem porcos do mato, cutias, veados, antas e alguns pássaros. Pesca e horticultura também compõem sua base alimentar. Seu território tradicional foi atingido pela expansão da sociedade brasileira no início do século XX, e o contato se tornou mais intenso nos anos 1940, por conta da ação dos “soldados da borracha”, tendo os Karitiana sido assentados pelo órgão indigenista nos anos 1960. A Terra Indígena Karitiana, com quase 90 mil hectares, situa-se integralmente no município de Porto Velho, e ainda é farta em caça em alguns pontos, embora os Karitiana venham reclamando de escassez e diminuição dos animais de presa (caça e pesca), por conta de sua perda de mobilidade e da pressão externa sobre a Terra Indígena. Dentre as fontes alternativas de geração de renda, sobressai-se a confecção e comercialização de artesanatos com penas e outras partes que “sobram” após o consumo da carne do animal. Esse trecho

do livro trás também algumas figuras, sobretudo fotos do artesanato indígena feito com penas e dentes, tiradas pelo autor ou retiradas da internet.

Para muitos povos caçadores, como os Karitiana, as partes dos animais caçados que não são consumidas na alimentação, como os ossos, pele e garras, devem receber um destino adequado e seguro, a salvo de bichos, sangue ou excrementos, e não podem ser simplesmente descartadas. Caso contrário, o caçador pode sofrer grave consequência e ficar *panema*, tornando-se imprestável para caça. Eis que o artesanato se apresenta como uma ótima saída para dar um destino correto a tais restos, além de trazer renda extra para os caçadores e suas famílias. Um dos pontos fortes do livro é o tratamento dado a esse fenômeno recente e sua relação com a cosmologia indígena, para a qual os animais são sujeitos, ou pessoas, ou seja, criaturas com corpo, alma e roupa – se pensarmos que garras, dentes e espinhos são vistos como “artefatos culturais” dessa “gente”, com suas respectivas *potencialidades agentivas*. Tais criaturas, portanto, devem passar necessariamente por um processo de *objetificação*, sendo despidas de seus atributos e capacidades (equivalentes à sua *humanidade*), antes de serem consumidas.

A arte plumária dos Karitiana, também definida como *artesanato indígena* (termo incluído na CPI da biopirataria, encerrada em 2006), passa a ser o principal alvo da investigação. Aqui entra em cena o dilema entre as chamadas práticas tradicionais, ou necessidades culturais, e o que se entende pelos direitos dos animais à vida e sua proteção contra os maus-tratos. A lei de crimes ambientais (Lei 9.605), em vigor desde 1998, é acionada pela Polícia Federal para coibir o comércio de artesanato (brincos, colares, prendedores de cabelo) entre os Karitiana. O papel do Estado é abordado com mais ênfase nos últimos capítulos do livro, assim como as contradições inerentes a ele. Dentre estas, o choque provocado entre o enquadramento do artesanato indígena como *crime ambiental* e a visão idílica, romântica, nacionalista, dos indígenas enquanto guardiões (naturais?) da natureza; ou a oposição simplista entre “matar para comer” e “matar para vender” levantada por alguns ambientalistas, carregada de forte conteúdo moral e desconfiança sobre a suposta ganância e dissimulação de alguns indígenas.

Um dos pontos de interrogação ao longo da leitura do livro recai sobre a expressão – amplamente usada por Velden e um dos eixos centrais de sua argumentação – “animais vivos, seus corpos, ou suas partes”. O incômodo talvez se deva ao intuito de abarcar em uma mesma categoria, considerando um mesmo fenômeno social, coisas bem diferentes, como o tráfico de animais belos e raros, mas sobretudo vivos, para colecionadores; a venda de carne e subprodutos animais com diversas aplicações industriais (medicinais, cosméticas, vestuários etc.); a venda de artesanato indígena como fonte de renda alternativa e destinação adequada aos “restos” da caça. Mesmo que a oposição entre animais vivos e suas partes/ artefatos seja questionada do ponto de vista etnológico – uma vez que muitos objetos que consideramos inertes são, para os indígenas, dotados de múltiplas agencialidade – o leitor não sai inteiramente convencido dessa opção, generalizante ao extremo. Parece que se está lidando com algo mais próximo à generalização feita pelo Estado, ao considerar crime igualmente comercializar “espécimes da fauna silvestre” ou “produtos e objetos dela oriundos”. Tal postura legal ajuda a manter a atuação dos agentes do Estado fria e impessoal (*objetificante?*), distante o suficiente tanto dos humanos quanto dos animais envolvidos nessas relações mercantis. Para os propósitos da antropologia, no entanto, e certamente para os sujeitos/atores envolvidos nessas tramas, não se trata da mesma coisa.

O escopo global proposto pelo autor também se manifesta no projeto de realizar uma *antropologia do tráfico de animais* (Parte I), em que pese sua etnografia ter se dedicado aos conflitos conceituais, antropológicos e jurídicos em torno da problemática noção de *artesanato indígena* (Parte II). Também aí reside uma sensação de lapso empírico/conceitual, em que coisas diferentes são tratadas como se fossem a mesma. De resto, o livro tem muitas qualidades e é elogiável por vários motivos, dentre os quais destaca-se tratar com a devida seriedade e minúcia um tema urgente, vital e universal, ao mesmo tempo que aborda sua dimensão familiar, doméstica e afetiva. Transita entre o global e o local, denunciando a sanha capitalista em transformar em mercadoria todas as formas de vida, mas jogando luz nas resistências, mesmo que em escala microscópica, dessa vida em se deixar capturar.

*João Francisco Kleba Lisboa é doutor em Antropologia pelo PPGAS/UnB e professor substituto do Departamento de Antropologia da UFPR.*

RECEBIDO: 09/08/2019

APROVADO: 15/08/2019